



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEGUNDA-FEIRA – 22 DE AGOSTO DE 2022 – ANO 046 – Nº 3364 – PARTE 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 0240/2022 Em, 22 de agosto de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. Valdirene Alves de Freitas, para exercer o posto de membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB, em todos os atos necessários ao fiel desempenho das funções, no dia 23 de agosto de 2022, devendo a mesma desempenhar todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Parágrafo Único – A designação do membro descrito no caput deste artigo se torna necessária ante a ausência justificada do membro titular Ligiane Virgínia Filgueiras Saldanha.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 22 de agosto de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

AVISOS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00098/2022 CONCORRÊNCIA Nº 00003/2022

Torna público através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, que licitação modalidade Concorrência nº 00003/2022, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada e do ramo para execução de serviços na conclusão da reforma e ampliação do Centro Especializado em Reabilitação - CER II, deste Município, conforme Projeto de Engenharia. Os membros da CPL, após a análise da documentação de todos os licitantes, conforme exigências do Instrumento Convocatório, e decidiram em conjunto com os Pareceres emitidos pela Controladoria Geral e Setor de Engenharia, pela HABILITAÇÃO COM RESTRIÇÃO da empresa licitante: R ALMEIDA DOS SANTOS CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 30.270.444/0001-08, que apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União vencida em 24/07/2022, diante do direito aos benefícios de tratamento diferenciado, conforme consta no dispõe o § 1º, artigo 43 da Lei 123/2006, e alterações conforme a Lei 147/2014, por este motivo abre-se prazo de 05 dias úteis para que a licitante apresente nova Certidão, ficando sanada a irregularidade no ato de apresentação do novo documento para que aconteça o novo julgamento. HABILITAÇÃO da empresa: DACIO CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ: 16.613.449/0001-65, que cumpriu todas as exigências do Instrumento Convocatório e decidimos pela INABILITAÇÃO da empresa: SINAI CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 30.610.555/0001-16, por descumprir os itens:

8.3.1.1.1, não atendeu as quantidades mínimas de acervo técnico exigidas no instrumento convocatório, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia. Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis aos manifestantes, que querendo, apresentem as razões no Protocolo Geral da PMCR, conforme edital, ficando os demais interessados, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr a partir do término do prazo das recorrentes. Maiores informações dos resultados poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha-PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas em dias úteis. Tel. (083)34411383 ou por e-mail: licitação@catoleodorocha.pb.gov.br.

Catolé do Rocha-PB, 22 de agosto de 2022.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00117/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2022

Torna público através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, que licitação modalidade Tomada de Preços nº 00013/2022, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada e do ramo para execução de serviços de mão de obra na implantação/complementação de rede coletora de água e esgoto em diversas localidades deste Município. Os membros da CPL, após a análise da documentação de todos os licitantes, conforme exigências do Instrumento Convocatório, e decidiram em conjunto com os Pareceres emitidos pela Controladoria Geral e Setor de Engenharia, e decidimos pela HABILITAÇÃO das empresas: DACIO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 16.613.449/0001-65 e SINAI CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 30.610.555/0001-16, que cumpriram todas as exigências do Instrumento Convocatório e decidimos pela INABILITAÇÃO da licitante: MONTE CRISTO EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 26.747.948/0001-07, descumpriu o item 6.9. Condição Específica: O licitante deverá atender ao requisito abaixo e o respectivo comprovante, obrigatoriamente, integrará os elementos do envelope DOCUMENTAÇÃO, e a mesma não foi juntada no referido envelope; descumpriu ainda o item 8.2.5.2, apresentou o Balanço Patrimonial e demais peças exigidas por lei, porém não apresentou os índices financeiros, exigidos para habilitação, conforme item 5.2 do Parecer da Controladoria, descumprindo ainda o item 8.3.1, DECLARAÇÃO elaborada pela própria, se comprometendo a se regularizar na medida cabível conforme o contrato futuro objeto da presente licitação junto ao CREA do Estado da Paraíba, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 5.194 de 24/12/1966, em consonância com o art. 1º, Item II da Resolução nº 413 de 27/06/1997 do CONFEA. Caso a ausência de manifestação recursal, a Sessão para abertura do envelope de Proposta fica para às 09:00h do dia 01/09/2022. Maiores informações dos resultados poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha-PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas em dias úteis. Tel. (083)34411383 ou por e-mail: licitação@catoleodorocha.pb.gov.br.

Catolé do Rocha-PB, 22 de agosto de 2022.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEGUNDA-FEIRA – 22 DE AGOSTO DE 2022 – ANO 046 – Nº 3364 – PARTE 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



ascom@catoleodorocha.pb.gov.br